



## MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES ESTADO DO PARANÁ

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

### GABINETE DO PREFEITO

#### PROJETO DE LEI Nº 337/2023

SUMULA: Denomina Via Pública e dá outras providências.

AUTOR: Lucinei Carlos Thomaz – Prefeito Municipal.

DATA: 19 de dezembro de 2023.

O prefeito do município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, apresenta ao parlamento municipal para apreciação e deliberação, o seguinte

#### PROJETO DE LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de “**MARIA ANTONIETA GUIMARÃES**”, popularmente conhecida como “Dona Nanaca”, a rua localizada em um trecho urbano, no bairro Blumenau, na sede do município, com as seguintes divisas e metragens: “tem seu início nas coordenadas **P01** 25º22’30.99” S e 50º27’24.67” O, deste ponto segue por 6,55m até o ponto **P02** 25º22’30.81” S e 50º27’24.56” O, onde faz conversão à direita, segue por 189,50m até o ponto **P03** 25º22’34.09” S e 50º27’18.81” O, confrontando com o alinhamento predial, deste ponto converge novamente a direita e segue por 6,55m até o ponto **P04** 25º22’34.35” S e 50º27’18.98 O, converge a direita por 189,50m confrontando com o alinhamento predial, chegando novamente ao ponto , **P01** totalizando uma área de 1560,00 m<sup>2</sup>”, cuja descrição consta no memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Matheus Augusto Dib Mertens, CREA/PR 196271/D.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, data supra.

LUCINEI CARLOS THOMAZ  
Prefeito do Município de Teixeira Soares



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 337/2023**

Ilustre Presidente,

Nobres Vereadores e Vereadora:

A saudosa senhora Maria Antonieta Guimarães, conhecida pelo vulgo “Dona Nanaca”, esposa do finado Domingos Vieira Guimarães, foi uma pessoa influente em sua comunidade, a Mangueirinha, sendo uma representante participativa no meio religioso. Foi uma pessoa de muita fé e muito caridosa pois ajudava a todos que procuravam solicitando o seu trabalho como benzedeira. Sempre pronta a ajudar, nunca cobrou pelos seus serviços, fazendo isso com muito zelo e responsabilidade. Vários foram os relatos de pessoas que foram ajudadas, inclusive crianças.

Foi pioneira nas reformas e ampliações da capela da igreja católica da Mangueirinha, uma das mais antigas do município.

Certo de ter justificado a pretensão deste Poder Executivo, espero poder contar com o apoio da unanimidade dos pares desse parlamento para aprovação da proposição.

Teixeira Soares, 19 de dezembro de 2.023.

**LUCINEI CARLOS THOMAZ**

Prefeito do Município de Teixeira Soares



**MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua XV de Novembro, 135 – Centro – Fone / Fax: (42) 3460-1155  
CEP: 84.530-000 – CNPJ: 75.963.850/0001-94

[prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br](mailto:prefeito@teixeirasoares.pr.gov.br) - [www.teixeirasoares.pr.gov.br](http://www.teixeirasoares.pr.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO**

Teixeira Soares, Estado do Paraná, 19 de dezembro de 2023.

**OFÍCIO 4.123/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho respeitosamente, por meio do presente, encaminhar a esta respeitada Casa de Leis o Projeto de Lei Nº 337/2023, **QUE DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Por se tratar de matéria que por óbvio tem certa urgência, tomo a liberdade de solicitar de Vossa Excelência que, **nos termos do art. 48, § 1º da Lei Orgânica Municipal, convoque a Câmara Municipal para realização de sessão extraordinária para apreciar o presente projeto de lei, em data mais próxima possível.**

Sem mais, renovo minhas homenagens a todos os membros desse colegiado.

Atenciosamente,

LUCINEI CARLOS THOMAZ  
**Prefeito Municipal**

Ao  
Exmo. Sr.  
**VEREADOR CARLOS ALBERTO GORTE**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Teixeira Soares - PR